



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 618/15, de 1º de junho de 2015.


**Concede Menção Honrosa ao 3º B.I.
Batalhão de Infantaria (Batalhão da Paz).**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Menção Honrosa ao 3º B.I. Batalhão de Infantaria (Batalhão da Paz) de Sobral. Com méritos favoráveis ao combate à criminalidade na cidade de Sobral.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1º de junho de 2015.



José Cristóvão Barroso Abiapina
PRESIDENTE